



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7876/2025.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MIRIAM ALVES STHOPA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo nº 608/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o ID 253878 do processo nº 173/2022 onde informa que a servidora faz jus a solicitação.

CONSIDERANDO, despacho do Administrador, anexado no ID 265732 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, o ID 306233 do Secretario.

CONSIDERANDO, o despacho do Recurso Humano no ID 306487.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo a servidora MIRIAM ALVES STHOPA, matrícula nº 2382, função Farmacêutica, lotada no Hospital **Samuel Marques**. (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 1º quinquênio, 19/02/2015 a 18/02/2020, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Gozo. Conforme o processo 173/2022 a servidora já tirou um mês ficando só dois meses a ser tirado a contar da data 10/09/2025 e encerramento no dia 09 de Novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 16/10/2025 às 12:21, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **308608** e o código verificador **4F2DD6E4**.

Docto ID: 308608 v1